

CELEBREMOS!

A quais milagres você acredita ter direito? Com o que você se contentaria? Com o que estaria feliz se recebesse no final do dia? Quem estaria, neste momento, pensando sobre essas três perguntas... aquele que *acredita* ter direito a milagres ou Aquele que *tem* direito a milagres? A diferença só parece sutil — assim como ainda nos parece que existe um ou outro... você e eu, aquele que tem, aquele que não tem... o direito de um e o direito do outro.

EU TENHO DIREITO A MILAGRES.

Ao declarar seu direito a milagres, você não pede, não pergunta, nem roga por nada. Você declara um Fato. E essa aceitação pertence ao Filho, ao Salvador, e não àquele que acredita na falta, na perda, na separação e em todas as ilusões deste mundo, que não decorrem das Leis de Deus.

Celebramos o direito que temos por sermos Quem somos. Receberemos e ofereceremos somente a Salvação presente em cada percepção daquilo que você acredita ainda ser necessário. Queira o que lhe pertence. E não se esqueça da sua verdadeira Identidade.